



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023
PROCESSO Nº 0779/2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 038/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 779/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA E SUBSECRETARIA DE FINANÇAS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 038/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.222.018/0001-63, com sede na Rua Catarina Eller, n.º 710, centro, Alto Jequitibá/MG, cep: 36.976-000, telefone: (33)3343-1134 e (33) 98833-1134, endereço eletrônico: contato.presentesecia@gmail.com e licitacao.presenteecia@hotmail.com, neste ato representada por **BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 036.407.586-41 e RG n.º MG-9.033.540 SSP/MG, residente na Avenida Catharina Eller, n.º 710, centro, Alto Jequitibá/MG, cep: 36.976-000.

BRUNA
CAMPOS
COSTA DE
MELO:0222
2018000163

Assinado de forma
digital por BRUNA
CAMPOS COSTA
DE
MELO:022201800
0163
Dados: 2023.08.02
15:57:58 -03'00'



2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há “cadastro reserva”

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

BRUNA
CAMPOS
COSTA DE
MELO:0222
2018000163

Assinado de
forma digital por
BRUNA CAMPOS
COSTA DE
MELO:022220180
00163
Dados: 2023.08.02
15:58:22 -03'00'



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

BRUNA
CAMPOS
COSTA DE
MELO:02222
018000163

Assinado de forma
digital por BRUNA
CAMPOS COSTA
DE
MELO:0222201800
0163
Dados: 2023.08.02
15:58:37 -03'00'



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Elaine Cristina de Souza, matrícula 303613, e Micaeli Cascini Gomes Nascimento Mendes, matrícula 305759, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO
Assinado de forma digital por
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO:02222018000163
Dados: 2023.08.02 15:59:02 -03'00'

BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO ME

Bruna Campos Costa de Melo / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000094/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003483

Origem	Pregão Presencial Nº 000038/2023		Processo	000779/2023			
Contrato	Termo Nº 000094/2023						
Empresa	BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME						
CNPJ	CNPJ: 02.222.018/0001-63						
Endereço	RUA CATARINA ELLER, 710 - CENTRO - ALTO JEQUITIBÁ - MG - CEP: 36976000						
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	007	ARMÁRIO PARA ARQUIVO SUSPENSO descrição: arquivo em aço padrão ofício para pastas suspensas;4 gavetas; pintura eletrostática epoxi cinza cristal; porta etiqueta e chave; dimensões do produto (l x a x p): 1,18 x 465 x 500 mm.	RCH	UN	25,00	649,0000	16.225,00
007	008	ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 descrição: arquivo em aço chapa 24 antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, medindo 1,33x0,70 com 4 gavetas para pasta suspensa com tranca.	RCH	UN	30,00	724,0000	21.720,00
021	022	CORTINA TIPO BLACK OUT PRATA (140CM DE ALTURA X 160CM DE LARGURA)	CIAB	UND.	50,00	46,7000	2.335,00
040	041	ROUPEIRO 02 PORTAS descrição: roupeiro em aço com 02 porta, sendo 01 na parte superior e 01 na parte inferior, para vestiário/alojamentos, chapa 22, compartimentos independentes sem divisão interna, mínimo de 01 cabide por porta, fechamento com chave e maçaneta ou pitão para cadeado, possui sistema de ventilação veneziana, possui pés, pintura em epoxi com tratamento antiferrugem/ferruginoso, cor cinza. medidas mínimas externas: alt: 192 cm, larg: 33 cm, prof: 39 cm.	PANDIM	UN	5,00	478,0000	2.390,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						42.670,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:						42.670,000	
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME:						42.670,000	

BRUNA CAMPOS
COSTA DE
MELO:02222018
000163

Assinado de forma
digital por BRUNA
CAMPOS COSTA DE
MELO:02222018000163
Dados: 2023.08.02
15:59:36 -03'00'

Vitória (ES), sexta-feira, 04 de Agosto de 2023.

255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitacaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1711 ou (28) 3543-1411, com Caroline Segal Vieira - Presidente da CPL. **ID CIDADES: 2023.029E0700001.01.0015**
Protocolo 1141520

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
034/2023
ID CIDADES: 2023.029E0700001.09.0024**

O Município de Ibatiba-ES, torna público a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 034/2023, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da Empresa THAMIRIS ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.464.377/0001-00, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de entretenimento através de Plataforma 360º, com duração pré-determinada de 04 (quatro) horas diárias, das 19:00 as 23:00, durante o evento "Festa do Tropeiro" no município de Ibatiba-ES. O valor global do presente contrato é de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**. Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 1141932

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 029/2023
ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0028**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 029/2023, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa PAULA APARECIDA CASSARO 12617129780 - CNPJ: 27.088.208/0001-60 para apresentação de show artístico da cantora "Paula Cassaro", no evento "3ª Feira dos Comerciantes de Ibatiba-ES", que será realizada no dia 04 de Agosto de 2023", conforme teor do Processo de Inexigibilidade de Licitação. O valor da despesa será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 1141921

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 030/2023
ID CIDADES: 2023.029E0700001.10.0029**

O Município de Ibatiba-ES torna público a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2023, nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação da empresa **LEONARDO MAI DA SILVA 12234892724** - CNPJ: 19.398.885/0001-57 para apresentação de show artístico do cantor "Léo Mai", no evento "3ª Feira dos Comerciantes de Ibatiba-ES", que será realizada no dia 05 de Agosto de 2023", conforme teor do Processo de Inexigibilidade de Licitação. O valor da despesa será de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ibatiba-ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 1141928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES -
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.
ID CIDADES: 2022.029E0700001.02.0036**

Município de Ibatiba - ES torna público para a ciência dos interessados, a suspensão da execução dos serviços da Ata de Registro de Preços nº 001/2023 de 10 de janeiro de 2023, firmada com a empresa **CONVÊNIO CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para administração, gerenciamento, fornecimento e distribuição, por meio de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia com senha individual e recarga mensal pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores municipais para aquisição de gêneros alimentícios.

DATA: 03 de agosto de 2023.

Protocolo 1141718

Iúna

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 12/2023**

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0982/2022, que estará contratando o Sr. Ricardo Fernandes Resende, para locação de imóvel situado na Avenida Deputado João Rios, para uso do EMEF Doutor Nagen Abikahir, no valor mensal de R\$9.850,00 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, X, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 160001.1236100102.094.33903600000 - Ficha 401. ID: 2023.037E0500001.09.0012.

Vinício Rodrigues Lobato Raider
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e
Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 03 de agosto de 2023.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1141643

EXTRATO

ARP nº 94/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: Bruna Campos Costa de Melo ME
CNPJ nº 02.222.018/0001-63

Valor global: R\$42.670,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 1141249